



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

PORTARIA Nº 051/2026
(18 de maio de 2026)

Dispõe sobre: Designação de servidores para atuarem como gestor, fiscal de contrato e seus substitutos.

THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS,
Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 7 da Lei 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Art. 4 da Resolução nº 007/2024, Regula a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de Franco da Rocha, e Art. 32, II, b, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, titulares e substitutos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Franco da Rocha e a empresa SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 39.909.576/0001-01, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de arte em papel, colagem e locação de outdoors, destinados à divulgação institucional e de audiências públicas referentes ao ciclo orçamentário municipal (LDO e LOA):

I - Gestor do Contrato:

- a) RODRIGO SOARES PINTO, Matrícula: 139 - Titular;
- b) RENATO VENICIUS DA SILVA, Matrícula: 188 - Substituto.

II - Fiscal do Contrato:



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

- a) GRACE ALINE KITANO, Matrícula: 257 - Titular;
- b) AGNES BOLLIER, Matrícula: 269 - Substituto.

Parágrafo único. Os servidores substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos servidores titulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.


THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS
Presidente

Publicada na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.